



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4450/2026

Data da disponibilização: Segunda-feira, 13 de Abril de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Presidente</p> <p>Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional</p> <p>Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional</p> <p>Maria Madalena Telesca Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº: 2324/2026

Interessado(a): NATALIA GOMES PESSOA DE MORAES [122289]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) NATALIA GOMES PESSOA DE MORAES, da declaração de União Estável constante no PROAD nº: 2324/2026. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 803, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Bento Gonçalves.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.813, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08-12-2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 6197/2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Bento Gonçalves será constituída pelos seguintes membros:

- CAROLINE GUERRA, Analista Judiciária, Área Judiciária;
- FÁBIO PLACOTINIKI Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- JOÃO FRANCISCO GONSALES GALVÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária;
- LUCIANO ECCO, Técnica Judiciário, Serviços Diversos;

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 5.515, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 764, de 08 de abril de 2026. A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2813/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 203/2026, resolve: CONCEDER ao servidor CRISTIANO DE COL CASTILHOS (82708), Analista Judiciário, Área Judiciária, classe/padrão ANA C-13, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da mudança de domicílio em caráter permanente da cidade de Passo Fundo (lotação na 3ª Vara do Trabalho) para a cidade de Porto Alegre, para atuação junto ao Juízo Auxiliar de Execução - JAE, em dezembro de 2025. Rejane Carvalho Donis, Diretora-Geral.

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Editais

Editais - SEAMA

EDITAL SEAMA N. 9, 13 de abril de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional,

FAZ SABER aos Juízes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I - A partir de 1º de maio de 2026, estará vaga, para fins de lotação de Juiz do Trabalho Substituto, a 60ª Circunscrição: Varas do Trabalho de CRUZ ALTA e IJUÍ.

II - A vaga é decorrente da lotação do Juiz Substituto Alexandre Knorst na Corregedoria Regional.

III - O concurso de remoção ocorrerá de forma simultânea e sucessiva para a 60ª Circunscrição: Varas do Trabalho de CRUZ ALTA e IJUÍ e para as vagas de lotação decorrentes, e as inscrições devem ser realizadas no sistema eletrônico (NovaJus4), nos termos do Provimento nº 293/2024, da Corregedoria Regional.

IV - As inscrições deverão ser efetivadas no sistema eletrônico até as 18h do dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

V - As desistências, se houver, deverão ser efetivadas no sistema eletrônico até as 18 horas do dia 23 de abril de 2026 (quinta-feira).

Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESKA

Corregedora Regional

Portaria

Portaria - SEAMA

PORTARIA SEAMA N. 192, 13 de abril de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7704/2025,

RESOLVE

LOTAR o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE KNORST, na Corregedoria Regional, com sede em Porto Alegre, a partir de 1º de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESKA
Corregedora Regional

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Secretaria de Apoio aos Magistrados	2
Edital	2
Edital - SEAMA	2
Portaria	2
Portaria - SEAMA	2